

CARGO: Técnico Laboratório - Pavimentação

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	11/05/2023
Período de Inscrições e envio de comprovação de Pré-Requisito – Requerimento de inscrição, conforme item 1 deste Edital	Das 8h de 11/05 até as 18h do dia 17/05/2023
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	18/05/2023
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	19/05/2023 até as 17h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e de Convocação para Prova Objetiva (ver item 5)	22/05/2023
Realização da Prova Objetiva - presencial	24/05/2023 às 8h
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	24/05/2023
Prazo para recurso* contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	25/05/2023 até as 17h
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva e de Convocação para a realização da Prova Prática (ver item 6)	26/05/2023
Realização da Prova Prática - presencial	29/05/2023 às 8h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática e de Convocação para o envio da Prova de Títulos e Currículo (ver item 7)	29/05/2023
Prazo para recurso* contra Resultado Preliminar da Prova Prática	30/05/2023 até as 17h
Envio da documentação comprobatória dos Títulos e Currículo (ver item 7)	30/05/2023 até as 18h
Divulgação do Resultado Final da Prova Prática e Convocação para a Realização da Entrevista (ver item 8)	31/05/2023
Realização da Entrevista - presencial	02/06/2023 às 8h
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Prova de Títulos e Currículo e da Entrevista	05/06/2023
Prazo para recurso* do Resultado Preliminar da Avaliação da Prova de Títulos e Currículo e da Entrevista	06/06/2023 até as 17h
Divulgação do Resultado Final da Avaliação da Prova de Títulos e Currículo, da Entrevista e da Classificação Preliminar	07/06/2023
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	09/06/2023 até as 17h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	12/06/2023 às 8h
Divulgação da Classificação Final	Até 13/06/2023

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 09 deste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DO PRÉ-REQUISITO

- **Período para inscrição:** Das 8h do dia 11/05 até as 18h do dia 17/05/2023 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lucas.bueno@ufsm.br.
- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido e os documentos de comprovação do Pré-requisito **devem ser enviados para o e-mail lucas.bueno@ufsm.br até as 18hrs** (horário de Brasília-DF) do dia 17/05/2023.
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lucas.bueno@ufsm.br, e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 09/2023_Técnico Laboratório – Pavimentação**.
- Para comprovação do item **Pré-requisitos**, serão considerados os seguintes documentos:
 - a. Diploma de instituição de nível médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
 - b. Certificado de conclusão curso técnico, especialização, cópia frente e verso.
 - c. Comprovante de matrícula atualizado com semestre/etapa do curso.
 - d. Cópia da CNH
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- Telefone para informações: (54) [99916.6391](tel:99916.6391), de segunda à sexta-feira das 8h às 18h.

2. DADOS DO CARGO

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
Técnico Laboratório – Pavimentação	1	40h	R\$ 3.749,13

3. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO

Cargo	Formação, Experiência e Competências Técnicas
Técnico Laboratório – Pavimentação	<ul style="list-style-type: none">- Nível Médio + Curso de Técnico em Laboratório Rodoviário e/ou ter ou estar cursado Engenharia Civil, no mínimo até o 5º semestre.- Possuir carteira Nacional de Habilitação para veículos automotores;- Experiência exigida: em atividades de laboratório de pavimentação, tais como: caracterização de agregados, ligantes asfálticos, adições minerais e solos, estudos de dosagens de concretos asfálticos, moldagem de corpos de prova dos diferentes materiais empregados em pavimentação (concretos, solos, materiais para base e sub-base, entre outros), execução de ensaios destrutivos e não destrutivos (compressão axial, tração na flexão, tração direta, fadiga, módulo de resiliência, módulo de elasticidade, permeabilidade, pulso ultrassônico, entre outros), execução de ensaios de campo (viga Benkelman, irregularidade longitudinal, levantamento de defeitos, macrotextura e microtextura).- Disponibilidade para viagens.
Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	

Benefícios: O cargo inclui Vale Transporte (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, e Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Santa Maria/RS. Eventualmente, viagens para ensaios de campo serão realizadas.

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO LABORATÓRIO – PAVIMENTAÇÃO

- Realizar ensaios vinculados ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária (GEPPASV) em ligantes asfálticos, misturas asfálticas, materiais britados, solos, monitoramento de pavimentos em campo; e montagens de relatórios vinculados a área de pavimentação;
- Realizar viagens para ensaios de campo em trechos experimentais, coleta e extração de amostras, levantamento de dados relacionados à vida útil do pavimento, tais como, macro e microtextura, FWD, viga Benkelman, IRI, ATR, IGG, VDM, georreferenciamento, permeabilidade, barra laser, módulo de resiliência, entre outros;
- Gerenciar e operacionalizar as atividades desenvolvidas nos laboratórios do GEPPASV, bem como nos trechos experimentais monitorados pelo grupo;
- Conduzir veículo automotor empregado para realização de ensaios experimentais em campo.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada conforme data e horário previstos no cronograma deste Edital, com duração de 2 (duas) horas. A Prova será realizada presencialmente no GEPPASV – Sala 437 – Prédio dos Laboratórios – Centro de Tecnologia – UFSM – Santa Maria.
- 5.2** A prova será composta de 20 questões objetivas. Estarão aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova. Estarão habilitados, para a realização da prova prática, os três primeiros candidatos mais bem classificados (com as maiores notas).
- 5.3** Desde já, fica o candidato convocado a comparecer no local de Prova 15 (quinze) minutos antes de seu início, munido de documento, com fotografia atualizada e válido. Serão aceitos como documentos válidos: RG, CNH ou Carteira de Trabalho
- 5.4** Não será permitida a realização da Prova a candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. Em hipótese alguma haverá aplicação de Prova fora de horário, data e local pré-determinados
- 5.5** É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento adequado da Folha Óptica, assim como possíveis erros de preenchimento.
- 5.6** O candidato deverá comparecer ao local de Prova munido de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseiras/grafites, réguas e/ou borrachas durante a realização da Prova.
- 5.7** Caso o candidato se apresente para a realização da Prova portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da Prova. Os celulares deverão ser desativados. Não serão permitidas, ao candidato, consultas de qualquer espécie, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, para realização da Prova.
- 5.8** Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. Se, a qualquer tempo, for constatada a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova será anulada, e ele será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.9 A Prova Objetiva possui peso: 2,00.**

5.10 Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas

Conteúdo Programático

- Assuntos correlatos à Geotecnia e Pavimentação;
- Avaliação Estrutural de Pavimentos;
- Avaliação Funcional de Pavimentos;
- Dosagens de concreto asfáltico e moldagem de corpos de prova;
- Ensaio de caracterização de materiais de pavimentação;
- Ensaio para determinação de parâmetros viscoelásticos de ligantes e misturas asfálticas;
- Módulo de Resiliência e Fadiga de misturas asfálticas.

Referências Bibliográficas

AASTHO TP 107-14. (2014). **Standard Method of Test for Determining the Damage Characteristic Curve and Failure Criterion Using the Asphalt Mixture Performance Tester (AMPT) Cyclic Fatigue Test.**

Almeida Jr, P. O. B. de A. J. (2022). **Reciclagem de misturas 100%rap:** investigação de parâmetros para avaliação e dosagem de agentes rejuvenescedores com foco na fadiga. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria.

BALBO, T. J. **Pavimentação Asfáltica.** Materiais, projeto e restauração. 1^o Ed, 3^a reimpressão. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2007.

BERNUCCI, L.; MOTTA, L. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. **Pavimentação Asfáltica:** Formação Básica para Engenheiros. Rio de Janeiro: Petrobrás: ABEDA. 504 p. Incluindo Bibliografia. Patrocínio Petrobrás. 2008.

IPR – 749/2020. **Guia para Execução de Segmentos Experimentais – PRO-MeDiNa.**

NORMA DNIT 133/2010 – ME. Pavimentação asfáltica – Delineamento da linha de influência longitudinal da bacia de deformação por intermédio da Viga Benkelman – Método de ensaio.

NORMA DNIT 135/2018 – ME. Pavimentação asfáltica - Misturas asfálticas Determinação do módulo de resiliência - Método de ensaio.

NORMA DNIT 136/2018 – ME. Pavimentação asfáltica – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral – Método de ensaio.

NORMA DNIT 183/2018 – ME. Pavimentação asfáltica - Ensaio de fadiga por compressão diametral à tensão controlada – Método de ensaio.

NORMA DNIT 184/2018 – ME. Pavimentação - Misturas asfálticas - Ensaio uniaxial de carga repetida para determinação da resistência à deformação permanente – Método de ensaio.

NORMA DNIT 416/2019 – ME. **Pavimentação asfáltica** – Misturas asfálticas – Determinação do módulo dinâmico – Método de ensaio.

NORMA DNIT 427/2020 – ME. **Pavimentação** – Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa máxima medida e da massa específica máxima medida em amostras não compactadas – Método de ensaio.

NORMA DNIT 428/2020 – ME. **Pavimentação – Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa aparente e da massa específica aparente de corpos de prova compactados – Método de ensaio.**

NORMA DNER-ME 043/95. **Misturas betuminosas a quente** – Ensaio Marshall.

NBR16780 – 2019. **Sinalização horizontal viária** - Medição da resistência à derrapagem de uma superfície utilizando o pêndulo britânico.

NBR16504 – 2016. **Misturas asfálticas** - Determinação da profundidade média da macrotextura superficial de pavimentos asfálticos por volumetria - Método da mancha de areia.

MEDINA, J.; MOTTA, L. M. G. **Mecânica dos Pavimentos.** 3^o ed. – Rio de Janeiro: Interciência, 638 p. 2015.

6. DA PROVA PRÁTICA

- 6.1** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada conforme data e horário previstos no cronograma deste Edital. A Prova será realizada presencialmente no GEPPASV – Sala 437 – Prédio dos Laboratórios – Centro de Tecnologia – UFSM – Santa Maria.
- 6.2** Estarão aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem média superior a 6,00 (seis) na prova.
- 6.3** Desde já, fica o candidato convocado a comparecer no local de Prova 15 (quinze) minutos antes de seu início, munido de documento, com fotografia atualizada e válido. Serão aceitos como documentos válidos: RG, CNH ou Carteira de Trabalho.
- 6.4** Não será permitida a realização da Prova a candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. Em hipótese alguma haverá aplicação de Prova fora de horário, data e local pré-determinados.

6.5 Conteúdo da Prova Prática

- Determinação da densidade máxima medida no Rice Test, e determinação de volume de vazios em amostras compactadas (DNIT 427/2020 e DNIT 428/2020);
- Procedimento de compactação de amostras de concreto asfáltico em compactador giratório e posterior corte e retificação das amostras para testes mecânicos;
- Procedimento de montagem e ensaio de módulo de resiliência, fadiga à compressão diametral; resistência a tração, estabilidade Marshall e fluência em amostras de concreto asfáltico com 64mm de altura x 100mm de diâmetro (DNIT 135/2018; DNIT 183/2018; DNIT 136/2018; DNER 043/95);
- Procedimento para realização de leituras de deflexão com a viga Benkelman (DNIT 133/2010);
- Procedimento para realização do levantamento de irregularidade longitudinal com o perfilômetro inercial a laser no veículo de testes;
- Processo de montagem de amostra para ensaio de fadiga a tração-compressão na Prensa UTM-25 (AASHTO TP 107-14);
- Processo de montagem de amostra para ensaio de Flow Number na Prensa UTM-25 (DNIT 184/2018);
- Processo de montagem de amostra para ensaio de módulo dinâmico na Prensa UTM-25 (DNIT 416/2019);
- Processo para extração e recuperação de ligantes provenientes de misturas asfálticas a partir do uso de centrifuga e rotaevaporador (Processo concebido em Tese de doutorado - Reciclagem de misturas 100%Rap: investigação de parâmetros para avaliação e dosagem de agentes rejuvenescedores com foco na fadiga; de Pedro Orlando Borges de Almeida Jr; Universidade Federal de Santa Maria, 2022);
- Realização de ensaio de pêndulo britânico e mancha de areia para avaliação de textura de revestimento asfáltico (NBR 16780 e NBR 16504);
- Realização de medições de trincas e afundamentos em trilha de roda em pavimentos asfálticos (Publicação IPR – 749/2020 GUIA PARA EXECUÇÃO DE SEGMENTOS EXPERIMENTAIS – PRO-MeDiNa).

- 6.6** Cada candidato sorteará um dos pontos acima mencionados, no dia determinado para a prova prática, e terá 30 minutos para que seja dado o início da exposição em relação do tema, que será de no máximo 60 minutos entre início e fim da exposição.
- 6.7** Será realizado sorteio para definir a ordem dos candidatos para realização da prova prática e, após será realizado o sorteio dos pontos, sem reposição do tema sorteado.

6.8 A avaliação da Prova Prática seguirá os critérios listados abaixo:

- Conhecimento acerca do tema (3,00 pontos);
- Discussão sobre técnicas de segurança, problemas comuns durante a realização da operação e solução para estes (1,50 pontos);
- Exposição do tema dentro do tempo proposto (0,50 ponto);
- Linguagem clara e objetiva (1,00 ponto);
- Prática de manuseio e familiaridade com os equipamentos (4,00 pontos).

A Prova Prática possui peso: 4,00.

7 PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO

7.1 A Prova de Títulos e Currículo são de **caráter classificatório**.

7.2 A documentação comprobatória dos títulos e currículo **devem ser enviados para o e-mail lucas.bueno@ufsm.br até as 18hrs** (horário de Brasília-DF) **do dia 30/05/2023, conforme cronograma deste Edital.**

7.3 A Prova de Títulos e Currículo possui Peso: **2,00 pontos**.

7.4 Os critérios para avaliação e para pontuação da Prova de Títulos e Currículo serão pautados de acordo com o quadro abaixo.

- Graduação em Engenharia Civil (concluído) – **(1,0 ponto)**;
- Graduação em Engenharia Civil (em andamento, com no mínimo 5 semestres concluídos) **ou** curso técnico completo em pavimentação/estradas – **(0,5 ponto)**;
- Experiência profissional em geotecnia/pavimentação – **0,5 ponto por ano (máximo de 2,0 pontos)**;
- Trabalhos completos publicados em congressos/simpósios da área de pavimentação – **0,5 pontos por trabalho (máximo de 1,5 pontos)**;
- Artigo publicado em periódico da área de pavimentação – **1,0 ponto (máximo de 2,0 pontos)**;
- Participação em projetos de pesquisa na área de geotecnia/pavimentação – **0,5 ponto por projeto/ano (máximo de 1,0 ponto)**.

7.5 Ao candidato que somar mais pontos, será atribuída a nota máxima de 2,00 pontos.

7.6 Para comprovação do item **Títulos**, serão considerados os seguintes documentos:

- Diploma de instituição de ensino médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificados de cursos, cópia frente e verso.
- Comprovante de matrícula autenticado.
- Contrato de trabalho ou de prestação de serviço.
- Trabalhos publicados em congressos da área de pavimentação.
- Artigos publicados em periódicos da área de pavimentação.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A Entrevista será realizada presencialmente, conforme cronograma deste edital, cabendo ao candidato a consulta da referida convocação.

8.2 O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado. Não serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista a pedido dos candidatos.

8.3 A etapa da Entrevista possui peso: 2,00.

8.4 Os critérios para avaliação e para pontuação na Entrevista serão pautados de acordo com o quadro abaixo.

- Adequação do perfil do candidato às atividades de Técnico de Laboratório para área de pavimentação – **máximo de 4,0 pontos;**
- Conhecimento sobre a prática de implantação e investigação de trechos monitorados – **máximo de 1,5 pontos;**
- Conhecimento sobre ensaios de campo e de laboratório na área de geotecnia e pavimentação – **máximo de 1,5 pontos;**
- Conhecimento sobre ligantes e misturas asfálticas – **máximo de 1,5 pontos;**
- Habilidades de comunicação – **máximo de 1,5 pontos.**

8.5 Ao candidato com a maior nota, será atribuído a nota máxima de 2,00 pontos.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o e-mail lucas.bueno@ufsm.br até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital, de acordo com o tipo de recurso.

No campo “assunto” o candidato deve identificar o tipo de recurso. O arquivo deve conter: nome completo do candidato, cargo pretendido por ele e o(s) item(ns) que deseja que seja(m) reavaliado(s).

9.1.1 **Recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e análise de Pré-Requisito.** Nessa fase somente serão aceitos recursos de candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição.

9.1.2 **Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.**

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão na pontuação da Prova Objetiva.

9.1.3 **Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática.**

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão na pontuação da Prova Prática.

9.1.4 **Recurso contra a Avaliação Preliminar da Prova de Títulos e do Currículo e da Entrevista.**

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão da avaliação da Prova de Títulos e do Currículo e da Entrevista.

9.1.5 **Recurso contra a Classificação Preliminar.**

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão na pontuação da nota final.

9.2 **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos.** Somente serão reavaliados os documentos que foram anexados nos prazos específicos para esta finalidade.

9.3 **Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los. O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

9.4 **Não haverá conhecimento de recursos** interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

10. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0, considerando o somatório das notas das Provas. A nota final será composta pelo somatório de todas as provas (Prova Objetiva + Prova Prática + Prova de Títulos + Entrevista), considerando os seguintes pesos: Prova Objetiva: 2,0; Prova Prática: 4,00; Prova de Títulos: 2,0; Entrevista: 2,00.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da prova prática;
- 2) maior pontuação na entrevista;
- 3) maior pontuação na prova objetiva;
- 4) maior pontuação na prova de títulos;
- 5) candidato com maior idade.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura deste edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do Projeto Desenvolvimento de estudos técnicos especializados na área de dimensionamento de pavimentos asfálticos, implantação de trechos experimentais, previsão da irregularidade longitudinal e avaliação de misturas asfálticas, com o intuito contribuir com a Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisa em Transportes (CGIPT-IPR) e a Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT no cenário prático/tecnológico rodoviário brasileiro, visando futuras evoluções nos métodos de dimensionamentos de pavimentos registrado na UFSM sob o número 058808, com recursos oriundos do TED n.º 00545/2022 - DNIT/UFSM com interveniência da FAURGS.

13. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do Projeto, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante o *e-mail* utilizado *para* a inscrição ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

14. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

15. DA ADMISSÃO

15.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

15.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

16.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

16.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

16.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e a UFSM realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e a UFSM, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FAURGS e a UFSM ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Contato:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> Técnico Laboratório – Pavimentação

Candidato já foi empregado da FAURGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo? _____
Candidato possui vínculo atual com a UFSM <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão
<input type="checkbox"/> bolsa estágio <input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação
<input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado
<input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/MunIQUE/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>);
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia da carteira Nacional de Habilitação
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional;
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS, entregar a Certidão de Regularidade de Inscrição e a Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**